



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO N° /2025

DESPACHO
_____
Sala das Sessões em, ____/____/____
_____
PRESIDENTE

Requeiro, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira, para que, através do órgão competente, nos informe sobre o fornecimento e a aplicação do medicamento Infleximabe.

Quem é o responsável pela aplicação do medicamento Infleximabe (100mg/ampola) no âmbito do nosso município, considerando que este é fornecido pelo SUS para pacientes portadores de Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa?

Por qual motivo, na licitação mais recente, o valor referente à aplicação do referido medicamento não foi incluído, diferentemente do que ocorria em licitações anteriores, nas quais o serviço de aplicação em clínicas especializadas estava contemplado?

Quais critérios foram utilizados para a decisão de realocar todos os pacientes para as UBS do município de Franca para receberem a medicação, mesmo diante da complexidade do tratamento e necessidade de ambiente adequado?

Se há alguma previsão para restabelecimento da aplicação em clínicas especializadas ou medidas alternativas para garantir a

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555 – E-mail: camara@franca.sp.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



---

segurança e conforto dos pacientes durante a aplicação.

Este requerimento visa garantir a continuidade do tratamento de forma segura, adequada e digna para todos os pacientes afetados.

Câmara Municipal, 29 de maio de 2025.

---

Leandro Alves – O Patriota  
Vereador

